

- A contratada deverá registrar ART junto ao CREA/PR e/ou CAU/PR referente aos projetos/serviços as quais deverão ser entregues juntamente com o comprovante de pagamento no pacote de projetos em modo físico (papel sulfite).
- Os projetos que dependerem de aprovação nos diversos órgãos de fiscalização e controle, (PREFEITURAS, SANEPAR, COPEL, CORPO DE BOMBEIROS e demais entidades) deverão ser entregues aprovados, ou se não for possível a aprovação no prazo estabelecido para a entrega, deverão ser apresentados os comprovantes da solicitação de análise.
- Quando o prazo estabelecido para a entrega dos projetos (30 dias) não for suficiente para a sua elaboração em função do grau de complexidade da edificação ou por quaisquer outros motivos, estranhos à vontade das partes, que alterem fundamentalmente as condições de execução dos serviços, (ex; atraso de análise dos projetos nos respectivos órgãos reguladores), a empresa contratada deverá solicitar por escrito a intenção de um prazo adicional para a entrega dos serviços, justificando seus motivos para que o gestor do contrato emita seu parecer acerca da solicitação.

FORMA DE PAGAMENTO

- Os pagamentos referentes aos serviços executados serão efetuados da seguinte forma:
 - 50% do valor da nota de empenho mediante apresentação do pacote de projetos, memoriais e planilhas, entregues assinados em duas vias impressos em papel sulfite (meio físico), incluindo ART/RRT, aprovação ou comprovantes da solicitação de análise nos diversos órgãos de fiscalização e controle.
 - 50% do valor da nota de empenho mediante apresentação do pacote de projetos, memoriais e planilhas, APROVADOS nos diversos órgãos de fiscalização e controle.

PROPOSTAS

As propostas dos licitantes deverão conter as seguintes tabelas para formação de preços:

PLANILHA DE CUSTOS PARA SERVIÇOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
A. PROJETOS DE ENGENHARIA - EDIFICAÇÕES			
1.	PROJETOS ESTRUTURAIS e AFINS		
1.1	Projeto estrutural em concreto inclusive fundações	m2	
1.2	Projeto de estrutura metálica	m2	

1.3	Projeto de estrutura mista - concreto e metálica	m2	
1.4	Projeto estrutural - caixas d'água elevadas	m3	
1.5	Projeto estrutural - piscinas	m3	
1.6	Projeto estrutural - muro de arrimo com até 3,00 m de altura	m2	
1.7	Projeto estrutural - muro de arrimo com até 6,00 m de altura	m2	
1.8	Projeto estrutural - muro de arrimo acima 6,00 m de altura	m2	
2.	PROJETOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ELETRÔNICAS e AFINS		
2.1.	Projeto elétrico - sistemas de iluminação, fornecimento de energia, rede estabilizada, luz e força, energia para ar condicionado, aterramento e SPDA.	m2	
2.2.	Projeto de rede estruturada e rede de dados	m2	
2.3.	Controle e acesso e CFTV - circuito fechado de TV	m2	
2.4.	Sonorização de ambientes	m2	
3.	PROJETOS DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, DRENAGENS e AFINS		
3.1.	Projeto hidrossanitário COM aproveitamento dos recursos hídricos	m2	
3.2.	Projeto hidrossanitário SEM aproveitamento dos recursos hídricos	m2	
3.3.	Projeto da rede de drenagem de terrenos	m2	
3.4.	Projeto da rede de drenagem pluvial de edificações	m2	
4.	PROJETO DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO		
4.2.	Projeto de sistemas de prevenção e combate à incêndio por extintores	m2	
5.2	Projeto de sistemas de prevenção e combate à incêndio por extintores e hidrantes com planilha de cálculo	m2	
5.	PROJETO DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO E EXAUSTÃO		
5.1.	Projeto de sistema de climatização e exaustão de ambientes	m2	
6.	COMPATIBILIZAÇÃO DOS PROJETOS E PLANILHA DE QUANTITATIVOS DOS MATERIAIS E SERVIÇOS		
6.1.	Compatibilização dos projetos e planilha de orçamento quantitativo de serviços e materiais com preço Sinapi atualizado, inclusive cronograma físico-financeiro	m2	

PLANILHA DE CUSTOS PARA SERVIÇOS (Continuação)			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE:	VALOR UNITÁRIO R\$
B.SERVIÇOS GEOTÉCNICOS E GEOLÓGICOS			
7.	SONDAGEM GEOTÉCNICA E LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E CADASTRAL		
7.1.	Sondagens de simples reconhecimento de subsolo (percussão) - por furo, inclusive Laudo de Fundação	ud	
7.2.	Sondagem à trado e/ou poço de visita, inclusive Laudo de Fundação	ud	
7.3.	Levantamento topográfico planialtimétrico semi-cadastral de áreas - até 1 ha	m2	

7.4.	Levantamento topográfico planialtimétrico semi-cadastral de áreas - de 1 ha a 5 ha	m2	
7.5.	Levantamento topográfico planimétrico semi-cadastral de áreas - até 1 ha	m2	
7.6.	Levantamento topográfico planimétrico semi-cadastral de áreas - de 1 ha a 5 ha	m2	
7.7.	Levantamento topográfico batimétrico semi-cadastral de áreas - até 1 ha	m2	
7.8.	Levantamento topográfico batimétrico semi-cadastral de áreas - de 1 ha a 5 ha	m2	

Observação: a data de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 dias.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- O material descrito acima deverá ser entregue em mídia digital e analógica. A parte digital deverá estar integralmente contida em um CD/DVD ou ser enviados através do e-mail seplanfb.projetos@gmail.com com os arquivos de desenho em formato DWG, MAX e PDF, as imagens em JPG ou TIF com alta resolução que permita sua impressão sem perda de qualidade, os textos em DOC e PDF e as planilhas em XLS e PDF.
- Já no que se refere ao material analógico, todos os desenhos (expressos em escala adequada) deverão estar plotados em papel sulfite (02 vias), de dimensões que permitam suas perfeitas compreensões e manuseios. Os textos e planilhas serão impressos, em duas vias, em papel sulfite ou similar, no formato A4.
- Os projetos em questão deverão estar rigorosamente de acordo com as leis e normas que os regulam, não havendo, portanto, desconformidades legais nas esferas de licenciamento de âmbito municipal, estadual e federal.
- O aceite dos projetos será concedido pela CONTRATANTE, podendo esta solicitar a complementação de informações, se assim julgar necessário.
- A CONTRATADA poderá ser notificada a apresentar justificativa da viabilidade técnica dos serviços para comprovação da exeqüibilidade dos valores propostos.
- A CONTRATADA deverá fornecer todo material de aplicação, assim como os equipamentos, ferramentas e materiais de consumo necessários para realização dos serviços.
- Será de responsabilidade da CONTRATADA o recolhimento de todos os encargos (transporte de equipamento e pessoal locais dos serviços, plotagem, impressão, etc.), impostos e insumos decorrentes da realização dos serviços.
- Durante a execução dos serviços, a CONTRATADA deverá providenciar junto ao CREA/CAU as anotações de responsabilidade técnica (ART/RRT) referentes ao objeto do contrato e especificações pertinentes, nos termos da Lei n.º 6496/77, comprovando a

tomada dessa providência perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR até o término da execução dos serviços contratados.

- A CONTRATADA deverá manter durante a vigência da Ata de Registro de preço, todos os profissionais, responsáveis técnicos da empresa, relacionados no termo de compromisso assinado. Havendo a necessidade de substituição de algum dos profissionais, deverá comunicar previamente à PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR que poderá aprovar ou não, após a verificação da equivalência técnica do profissional e sua adequação as exigências estabelecidas no edital.
- A formalização da contratação será efetivada mediante a convocação da CONTRATADA para assinatura do contrato e posterior recebimento da Nota de Empenho e da Ordem de Serviço, documentos estes emitidos pela CONTRATANTE. Os prazos para o início da execução dos serviços será contado a partir do recebimento por parte da CONTRATADA da Ordem de Serviço.
- O CONTRATANTE nomeará a equipe que fiscalizará os projetos/serviços, de acordo com o projeto a ser contratado.
- O CONTRATANTE deterá o direito de propriedade intelectual dos projetos desenvolvidos assim como de toda a documentação produzida na execução do contrato, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa do CONTRATANTE.

REQUISITOS E HABILITAÇÃO

- O presente conjunto de itens visa estabelecer critérios mínimos de habilitação de empresas, regularmente constituídas dentro da área técnica de Arquitetura, Urbanismo e/ou Engenharia, para participação em licitações para elaboração de projetos técnicos e documentos afins na área de Engenharia requeridos pelo CONTRATANTE. A definição de tais critérios deve-se à necessidade da instituição em obter respaldo jurídico, parâmetros técnicos de avaliação e documentos comprobatórios da capacidade técnica da CONTRATADA, bem como de sua experiência prévia na elaboração de produtos técnicos semelhantes, item considerado fundamental. Desta forma, pode-se avaliar, dentre os concorrentes e suas propostas, quais perfis são mais apropriados à obtenção de melhores produtos técnicos, adequados aos respectivos programas de necessidades e especificações técnicas preliminares, fornecidos pela CONTRATANTE através de termo de referência. A definição destes critérios dar-se-á pela enumeração de requisitos mínimos de habilitação de pessoa jurídica de perfil técnico especializado.
- A formação de profissionais exigidos nos requisitos mínimos deverá ser comprovada através de habilitação no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU e Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, com formação acadêmica em nível superior

compatível com os projetos e/ou serviços de sua competência profissional. O acervo técnico, comprobatório de experiência prévia da empresa e dos profissionais em habilitação, deve ser expedido pelo sistema CONFEA/CAU/CREA.

- **COMO CONDIÇÃO DE ASSINATURA DO CONTRATO, a licitante vencedora da licitação deverá indicar, no caso de ter sede fora do município de Francisco Beltrão, correspondente técnico local, com poderes para representação da contratada perante os órgãos de controle e fiscalização(CAU, CREA, IAP, DER, COPEL, etc), que responderá por decisões e acompanhamento do processo licitatório, aprovação de projetos e entrega de produtos.**
- A licitante vencedora da licitação deverá apresentar um endereço de e-mail para onde serão enviadas as ordens de serviços, notas de empenho e projetos arquitetônicos referentes à elaboração dos pacotes de serviço/projetos. A empresa deverá apresentar ainda um telefone fixo e um número de celular com disponibilidade de atendimento via whatsapp.

HABILITAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

- Para serem consideradas habilitadas à licitação para elaboração de projetos e documentos de engenharia as empresas licitantes devem indicar profissionais habilitados com titulação de engenheiro ou arquiteto, contendo número do registro junto ao CREA e/ou CAU ou na respectiva entidade referente ao título, e que será o responsável técnico pela coordenação e compatibilização dos pacotes de projetos objeto do edital.
- Cópia do registro do vínculo empregatício em Carteira de Trabalho ou Certidão do CREA ou Certidão do CAU ou Contrato Social ou Contrato de Prestação de Serviços ou Contrato de Trabalho registrado na DRT, para a comprovação de que o profissional habilitado indicado na Carta Proposta e que será o responsável pela Coordenação dos trabalhos técnicos do objeto licitado, pertence ao quadro permanente do Licitante.
- O profissional indicado deverá ser o mesmo indicado pelo Licitante na Carta Proposta a ser apresentada, e na qualidade de responsável técnico pela Coordenação e compatibilização dos pacotes de projetos objeto do edital.
- Indicação dos profissionais habilitados, com respectivas titulações e certidões de registro de pessoa física junto ao CREA e/ou ao CAU, ou na respectiva entidade referente ao título, devidamente autenticadas, e que integrarão a equipe e serão os responsáveis técnicos pela elaboração de cada projeto específico.
- A equipe técnica deverá ser composta pelos seguintes profissionais:
- Para o Lote 01:

- 01 (um) Profissional Arquiteto ou Engenheiro Civil, com atribuição de responsável pela Coordenação e Compatibilização dos Projetos, com comprovação de vínculo à empresa contratada.
 - 01 (um) Profissional Arquiteto ou Engenheiro Civil, com atribuição de responsável pelo Projeto Estrutural.
 - 01 (um) Profissional Engenheiro Eletricista, com atribuição de responsável pelo Projeto de Instalações Elétricas Executivo.
 - 01 (um) Profissional Arquiteto ou Engenheiro Civil, com atribuição de responsável pelo Projeto de Instalações Hidrossanitárias e Drenagem.
 - 01 (um) Profissional Arquiteto ou Engenheiro Civil, com atribuição de responsável pelo Projeto de Prevenção contra Incêndio e Pânico.
 - 01 (um) Profissional Engenheiro Mecânico, com atribuição de responsável pelo Projeto de Climatização.
- Para o Lote 02:
- 01 (um) Profissional Arquiteto, Engenheiro Civil, Cartógrafo ou Agrimensor, com atribuição de responsável pelo Levantamento Planialtimétrico.
 - 01 (um) Profissional Engenheiro Civil ou Geólogo com atribuição de responsável pela Sondagem.
 - 01 (um) Profissional Engenheiro Civil com atribuição de responsável pelo Laudo de Fundação.
- Os respectivos membros da equipe técnica de engenharia devem apresentar Certidão de Acervo Técnico expedido pelo CREA e/ou CAU no caso dos da área de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, acompanhado do respectivo Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando atuação em projetos de obras e serviços compatíveis ao objeto da licitação em suas especialidades.
- O acervo técnico especificado em cada projeto deverá ser do profissional titular que prestará o serviço de elaboração de projeto e não da empresa.
- Não será permitida somatória de Atestados como garantia da capacidade técnica abaixo especificada.
- **Coordenação de Projetos:** Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA e /ou CAU e respectivo Atestado de Capacidade Técnica fornecido por Pessoa Jurídica comprovando que coordenou e compatibilizou projetos, em obras ou serviços, em ao menos 01 (uma) edificação de caráter institucional (educacional, saúde, esporte, lazer), com área de construção igual ou superior a 1.000,00 m² (mil metros quadrados), acervados, devendo pertencer ao quadro permanente da empresa.

- **Projeto Planialtimétrico:** Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA e /ou Conselho de Classe competente e respectivo Atestado de Capacidade Técnica fornecido por Pessoa Jurídica comprovando que realizou Projeto Planialtimétrico ou Topográfico, em ao menos 1 (um) terreno, com área igual ou superior 5.000,00 m² (cinco mil metros quadrados), acervados.
- **Sondagem:** Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA e /ou Conselho de Classe competente e respectivo Atestado de Capacidade Técnica fornecido por Pessoa Jurídica comprovando que realizou Sondagem SPT, em ao menos 05 (cinco) terrenos, acervados.
- **Projeto Estrutural:** Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA e /ou CAU e respectivo Atestado de Capacidade Técnica fornecido por Pessoa Jurídica comprovando que realizou Projeto Estrutural, em ao menos:
 - ♦ 02 (dois) edificações com finalidades diferentes podendo ser institucional / comercial / recreativa / esportiva com acesso de público, tendo no mínimo 1000 m² de área acervados.
 - ♦ 01 (uma) edificação de com múltiplos pavimentos (no mínimo 04 pavimentos) com qualquer área acervados.
- **Projeto de Instalações Elétricas Executivo:** Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA e /ou CAU comprovando que realizou Projeto de Instalações Elétricas, em obras ou serviços, em ao menos:
 - ♦ 02 (dois) edificações com finalidades diferentes podendo ser institucional / comercial / recreativa / esportiva com acesso de público, tendo no mínimo 1000 m² de área acervados.
 - ♦ 01 (uma) edificação de com múltiplos pavimentos (no mínimo 04 pavimentos) com qualquer área acervados.
- **Projeto de Instalações Hidrossanitárias e Drenagem:** Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA e /ou CAU e respectivo Atestado de Capacidade Técnica fornecido por Pessoa Jurídica comprovando que elaborou projeto de instalações hidrossanitárias, em ao menos:
 - ♦ 02 (dois) edificações com finalidades diferentes podendo ser institucional / comercial / recreativa / esportiva com acesso de público, tendo no mínimo 1000 m² de área acervados.
 - ♦ 01 (uma) edificação de com múltiplos pavimentos (no mínimo 04 pavimentos) com qualquer área acervados.
- **Projeto de Prevenção Contra Incêndio e Pânico:** Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA e /ou CAU e respectivo Atestado de Capacidade Técnica

fornecido por Pessoa Jurídica comprovando que elaborou projeto de prevenção contra incêndios, em ao menos:

- ◆ 02 (dois) edificações com finalidades diferentes podendo ser institucional / comercial / recreativa / esportiva com acesso de público, tendo no mínimo 1000 m² de área acervados.
 - ◆ 01 (uma) edificação de com múltiplos pavimentos (no mínimo 04 pavimentos) com qualquer área acervados.
- **Projeto de Instalações Elétricas Executivo de Climatização:** Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA comprovando que realizou Projeto de Climatização, em obras ou serviços, em ao menos 1 (uma) edificação de caráter institucional educacional, saúde, esporte, lazer), com área de construção igual ou superior a 800,00 m² (oitocentos metros quadrados), acervados.
- Apresentar a(s) Certidão(ões) de Registro de Pessoa Física com a regularidade do(s) profissional(is) indicado(s) pela Licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.
 - CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, dentro de seu prazo de validade.

JUSTIFICATIVA PARA QUANTIDADES MÍNIMAS DOS ATESTADOS:

O Município de Francisco Beltrão tem o intuito de assegurar a qualidade por meio de uma descrição detalhada do objeto, bem como pela exigência de certos requisitos de qualificação técnica como condição de habilitação dos licitantes. No entanto, em se tratando de licitações do tipo menor preço para objetos similares onde não houve exigência para que a empresa apresentasse os requisitos constantes neste processo licitatório, houveram casos em que os vencedores que formalmente preenchem todos os requisitos de habilitação técnica, na prática não executaram os serviços do contrato de modo eficiente, o que causa danos e provoca graves prejuízos à Administração.

No intuito de garantir que a empresa possa entregar um serviço eficiente que atenda a administração pública e que possa reduzir o risco do trabalho entregue vir a proporcionar uma perda de recurso, seja ele estadual ou federal, por não ter cumprido o prazo ou não ter conseguido aprovações de seus projetos no menor tempo possível para obter aprovação do projeto dentro de um convênio, o Município de Francisco Beltrão estabeleceu os critérios de habilitação supracitados.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

- O licitante deverá apresentar proposta de preço conforme modelo anexo ao edital indicando o desconto ofertado para o lote.
- O desconto ofertado ao lote será proporcional igualmente a todos os itens do lote, permanecendo inalterado o valor máximo da licitação.
- Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às especificações e as exigências deste termo de referência, bem como, aquelas que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, comparados aos preços de mercado.
- Será declarado vencedor o licitante que ofertar o maior desconto por lote.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- Conforme Edital de Licitação.

Francisco Beltrão, 20 de abril de 2018.

XII - MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de prestação de serviços nº ____/2018
que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO
DE FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor_____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____ e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, estabelecida na _____ nº _____, na cidade de _____, estado do _____. doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato para prestação de serviços em decorrência da licitação realizada através da Concorrência nº 07/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços para elaboração de projetos técnicos para obras que serão executadas pela Municipalidade, incluindo especificações técnicas, memoriais descritivos, memórias de cálculo e planilhas de quantitativo de obras, de acordo com as especificações constantes do Anexo I do Edital concorrência nº 07/2018.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao edital nº 07/2018 – Concorrência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação dos serviços contratados e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADO concorda em receber é de R\$ _____ (_____).

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Os pagamentos referentes aos serviços executados serão efetuados no prazo de 30(trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal, através de transferência bancária para a conta corrente indicada pela Contratada da seguinte forma:

- a) 50% do valor da nota de empenho mediante apresentação do pacote de projetos, memoriais e planilhas, entregues assinados em duas vias impressos em papel sulfite (meio físico), incluindo ART/RRT, aprovação ou comprovantes da solicitação de análise nos diversos órgãos de fiscalização e controle; e
- b) 50% do valor da nota de empenho mediante apresentação do pacote de projetos, memoriais e planilhas, APROVADOS nos diversos órgãos de fiscalização e controle.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital 07/2018 – Concorrência e consequente contrato, são oriundos da receita própria do Município.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO QUARTO - Os pagamentos serão realizados pelo CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susgado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO SEXTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO OITAVO – Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

DOTAÇÕES					
2018	4930	09.001.26.782.2002.2074	0	3.3.90.39.05.00	Do Exercício
2018	3741	08.006.10.301.1001.2058	0	3.3.90.39.05.00	Do Exercício
2018	1450	06.005.08.243.0801.2020	0	3.3.90.39.05.00	Do Exercício
2018	920	05.002.23.122.2301.2011	0	3.3.90.39.05.00	Do Exercício
2018	3720	08.006.10.301.1001.2058	0	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
2018	4910	09.001.26.782.2002.2074	0	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
2018	900	05.002.23.122.2301.2011	0	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
2018	420	03.002.04.122.0404.2004	0	3.3.90.39.05.00	Do Exercício
2018	5550	11.001.15.452.1501.2081	0	3.3.90.39.05.00	Do Exercício
2018	5530	11.001.15.452.1501.2081	0	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
2018	3090	07.003.12.361.1201.2050	0	3.3.90.39.05.00	Do Exercício
2018	400	03.002.04.122.0404.2004	0	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
2018	3070	07.003.12.361.1201.2050	0	3.3.90.34.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Justiça do Trabalho.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, DA FORMA DE EXECUÇÃO E DA FORMA DE ENTREGA

O pacote incluindo todos os projetos, memoriais e planilhas deverão ser entregues em DWG (AutoCAD 2004 ou compatível), PLT e PDF, memoriais em processadores de texto tipo Word (ou compatível), planilhas eletrônicas tipo Excel (ou compatível), através de mídia eletrônica (CD ou DVD) ou enviados através do e-mail seplanfb.projeto@gmail.com no prazo máximo de 30 dias a ser contados do envio da nota de empenho juntamente com o projeto arquitetônico básico, que será fornecido pelo Município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Após a entrega dos projetos, memoriais e planilhas entregues em modo digital, a contratada terá mais 03 (três) dias úteis para realizar a entrega do pacote de projetos assinados em duas vias impressos em papel sulfite com dimensões normatizadas e de forma a permitir boa visibilidade e entendimento dos elementos gráficos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratada deverá registrar ART junto ao CREA/PR e/ou CAU/PR referente aos projetos/serviços as quais deverão ser entregues juntamente com o comprovante de pagamento no pacote de projetos em modo físico (papel sulfite).

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os projetos que dependerem de aprovação nos diversos órgãos de fiscalização e controle, (PREFEITURAS, SANEPAR, COPEL, CORPO DE BOMBEIROS e demais entidades) deverão ser entregues aprovados, ou se não for possível a aprovação no prazo estabelecido para a entrega, deverão ser apresentados os comprovantes da solicitação de análise.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando o prazo estabelecido para a entrega dos projetos (30 dias) não for suficiente para a sua elaboração em função do grau de complexidade da edificação ou por quaisquer outros motivos, estranhos à vontade das partes, que alterem fundamentalmente as condições de execução dos serviços, (ex; atraso de análise dos projetos nos respectivos órgãos reguladores), a empresa contratada deverá solicitar por escrito a intenção de um prazo adicional para a entrega dos serviços, justificando seus motivos para que o gestor do contrato emita seu parecer acerca da solicitação.

PARÁGRAFO QUINTO - O material descrito acima deverá ser entregue em mídia digital e analógica. A parte digital deverá estar integralmente contida em um CD/DVD ou ser enviados através do e-mail seplanfb.projeto@gmail.com com os arquivos de desenho em formato DWG, MAX e PDF, as imagens em JPG ou TIF com alta resolução que permita sua impressão sem perda de qualidade, os textos em DOC e PDF e as planilhas em XLS e PDF.

PARÁGRAFO SEXTO - No que se refere ao material analógico, todos os desenhos (expressos em escala adequada) deverão estar plotados em papel sulfite (02 vias), de dimensões que permitam suas perfeitas compreensões e manuseios. Os textos e planilhas serão impressos, em duas vias, em papel sulfite ou similar, no formato A4.

PARÁGRAGFO SÉTIMO - Os projetos em questão deverão estar rigorosamente de acordo com as leis e normas que os regulam, não havendo, portanto, desconformidades legais nas esferas de licenciamento de âmbito municipal, estadual e federal.

PARÁGRAFO OITAVO - O aceite dos projetos será concedido pelo CONTRATANTE, podendo esta solicitar a complementação de informações, se assim julgar necessário.

PARÁGRAFO NONO - A contratada poderá ser notificada a apresentar justificativa da viabilidade técnica dos serviços para comprovação da exequibilidade dos valores propostos.

PARÁGRAFO DÉCIMO - A contratada deverá fornecer todo material de aplicação, assim como os equipamentos, ferramentas e materiais de consumo necessários para realização dos serviços.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Será de responsabilidade da contratada o recolhimento de todos os encargos (transporte de equipamento e pessoal locais dos serviços, plotagem, impressão, etc.), impostos e insumos decorrentes da realização dos serviços.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Durante a execução dos serviços, a contratada deverá providenciar junto ao CREA/CAU as anotações de responsabilidade técnica (ART/RRT) referentes ao objeto do contrato e especificações pertinentes, nos termos da Lei n.º 6496/77, comprovando a tomada dessa providência perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR até o término da execução dos serviços contratados.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - A contratada deverá manter durante a vigência da Ata de Registro de preço, todos os profissionais, responsáveis técnicos da empresa, relacionados no termo de compromisso assinado. Havendo a necessidade de substituição de algum dos profissionais, deverá comunicar previamente à PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR que poderá aprovar ou não, após a verificação da equivalência técnica do profissional e sua adequação as exigências estabelecidas no edital.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - A formalização da contratação será efetivada mediante a convocação da contratada para assinatura do contrato e posterior recebimento da Nota de Empenho e da Ordem de Serviço, documentos estes emitidos pela CONTRATANTE. Os prazos para o início da execução dos serviços será contado a partir do recebimento por parte da detentora da ata da Ordem de Serviço.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - A contratada deterá o direito de propriedade intelectual dos projetos desenvolvidos assim como de toda a documentação produzida na execução do contrato, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO - Será de inteira responsabilidade da EMPRESA CONTRATADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS a aprovação e alterações necessárias dos projetos contratados nos diversos órgãos de fiscalização e controle, como, CREA, PREFEITURAS, SANEPAR, COPEL, CORPO DE BOMBEIROS, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SEDU (Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano), FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) e demais entidades que as solicitem, até a aprovação e legalização definitiva dos mesmos. A aprovação e legalização dos projetos não eximirão seus autores das responsabilidades estabelecidas pelas normas, regulamentos e legislação pertinentes às suas atividades profissionais.

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO – A vigência do presente termo é dedias.

CLÁUSULA QUINTA – DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei n° 8.666/93 e suas alterações subseqüentes e demais legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA – DA ATUALIZAÇÃO DE VALORES

O valor pelo qual será contratado o objeto não será atualizado até o final do prazo previsto para execução.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) infulgência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA - DA DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA NONA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 07/2018 – Concorrência, no memorial descritivo e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão,

CONTRATADA

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Foz do Iguaçu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 095/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de "OFICINAS, ATIVIDADES OCUPACIONAIS E DE ENTRETENIMENTO VOLTADO PARA OS SERVIÇOS DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CCI AFRA-ROTH, conforme o Plano de Ação de 2018, proposto pela Diretoria de Políticas Transversais - DIPT", mantidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Foz do Iguaçu, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificado nos lotes 01 e 02 do Anexo I - Termo de Referência e demais anexos do edital. **Abertura e avaliação das propostas: 05 de Julho de 2018, às 09 horas. O edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br com o N° de ID 724633.** Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas de 2ª a 6ª feira, pelo fone (45) 3521-1368 ou pelo e-mail goreti.gar@pmfi.pr.gov.br.

Foz do Iguaçu, 19 de junho de 2018.

Etelvina de Fátima Maciel Oliveira
Responsável pela Diretoria de Compras e Suprimentos

61974/2018

Francisco Beltrão

AVISOS DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 007/2018/PMFB

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ

RECURSOS: RECEITA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 20 de julho de 2018, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, CONCORRÊNCIA do tipo maior desconto, a preços fixos e sem reajuste, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para REGISTRO DE PREÇOS de projetos técnicos para obras que serão executadas pela Municipalidade, incluindo especificações técnicas, memoriais descritivos, memórias de cálculo e planilhas de quantitativo de obras. Prazo de vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, através do telefone (0xx46) 3520-2103 e da webpage www.franciscobeltrao.pr.gov.br

EDITAL Nº 017/2018/PMFB

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS - EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROS E PEQUENAS EMPRESAS
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ

RECURSOS: RECEITA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 06 julho de 2018, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço POR LOTE, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação de empresa especializada para desenvolvimento, manutenção e hospedagem do site oficial do Município de Francisco Beltrão, incluindo criação, programação e suporte técnico. Prazo de execução: 24 (vinte e quatro) meses. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, através do telefone (0xx46) 3520-2103 e da webpage www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

Francisco Beltrão, 19 de junho de 2018.

CLEBER FONTANA

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2018

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **03 de junho de 2018 às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por ITEM, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS para extintores de incêndio, recargas de extintores, suportes, mangueiras, placas indicativas e teste hidrostático, para veículos e imóveis da municipalidade.** Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: **03 de junho às 09:00 horas.** Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 19 de junho de 2018.

Samantha Pécois

Pregocira

61919/2018

Guaira

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 123/2018

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de ferramentas, equipamentos e maquinários para atender as necessidades das atividades diárias e eventuais das Secretarias do Município de Guaira. **EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.**

Data de Abertura: às 08h30min do dia 03 de julho de 2018.

Modalidade: Pregão Presencial nº 124/2018

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Lote

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada em locações de estruturas em gerais: estruturas como palcos, camarins, tendas, estandes, cadeiras plásticas e etc., bem como: sonorização/iluminação de grande e de médio para grande porte, microfones, gerador de energia, grades e fechamentos de contenção, entre outros; e contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de Segurança Profissional para Eventos.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 04 de julho de 2018.

Modalidade: Pregão Presencial nº 125/2018

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP) para aquisição de capachos (tapetes), internos e externos, tipo nomad da marca 3M ou similar de igual qualidade, com fibras vulcanizadas de vinil vulcanizadas, personalizadas, cores com bordas, os quais serão utilizados nas estruturas físicas de responsabilidade desse município. **EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.**

Data de Abertura: às 14h30min do dia 04 de julho de 2018.

Modalidade: Pregão Presencial nº 126/2018

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Lote

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura contratação de empresa para o fornecimento de fardamento (gôndola, camisa, camiseta, calça masculina, calça feminina, japona e boné), calçados e acessórios (cinto, coturno, botina, tonfa e porta tonfa) confeccionados, os quais serão usados pelos componentes da Guarda Municipal. **EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.**

Data de Abertura: às 08h30min do dia 05 de julho de 2018

Modalidade: Tomada de Preços nº 010/2018

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de READEQUAÇÃO, CASCALHAMENTO, das estradas Paralela BR 163 - Maracajú dos Gaúchos e Estrada Aeroporto - Secundária, cujos serviços deverão ser realizados rigorosamente de acordo com os projetos, memorial descritivo, especificações técnicas e planilha de composição de serviços e demais peças e documentos anexos ao termo de referência.

DA Visita Técnica (facultativa): As empresas licitantes poderão realizar VISITA PRÉVIA (facultativa) a ser realizada com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas antes da abertura do certame, e podem ser agendadas "antecipadamente" na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo telefone (44) 3642-0004/0010, ou celular (44) 8456-7162, com Sr. Zinaldo Rocha no horário das 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min de segunda a sexta-feira.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 11 de julho de 2018

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Guaira (PR), em 19 de junho de 2018.

Anildo Moraes Peraçoli/Pregoeiro/Comissão Permanente de Licitações.

61952/2018

Guamiranga

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2018.

O MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, devidamente designada pela Portaria nº. 29/2018, do Prefeito Municipal Angelo Machado do Nascimento, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações posteriores, Lei Federal nº.

Unidade gestora: Arqs Associação Regional Saúde Sudoeste

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2017	Balanco Anual	Data de Emissão: 18/06/2018	Página: 2
RECEITAS ORÇAMENTARIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	7.720.712,00	7.720.712,00	5.122.301,28
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	500.000,00	500.000,00	418.823,62
MULTAS, JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	500.000,00	500.000,00	418.823,62
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERCÍPICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉBITO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORT DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE TÍTULOS DO TESOURO NACIONAL RESGATADOS	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS DE POTENCIAL ADICIONAL DE CONSTRUÇÃO - CEP	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00	0,00
COSP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00
RECEITAS MOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasj.gov.br

Rua Coscórdia, 428 Fone:(46)3534-1075/3534-1803- CEP 85755-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 12/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de informática para manutenção preventiva de computadores, diagnóstico e reparos de servidores e computadores, manutenção e configuração de redes de computadores, manutenção de hardwares, periféricos e outros equipamentos de mesma finalidade, backup e Software de Antivírus para computadores da Câmara de Vereadores. FORNECEDOR: ELISANGELA COREIA REBOHATTO, inscrita no CNPJ sob nº 08.589.851/0001-31. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE - PR. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93. VALOR: R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais). RATIFICAÇÃO: 18/06/2018, pelo Sr. Jovandir Tessaro, Presidente do Legislativo Municipal de São Jorge D'Oeste - Paraná.

JOVANDIR TESSARO
Presidente do Legislativo Municipal de São Jorge D'Oeste



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 007/2018/PMFB
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ

RECURSOS: RECEITA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO
O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, toma público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 20 de julho de 2018, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, CONCORRÊNCIA do tipo maior desconto, a preços fixos e sem reajuste, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para REGISTRO DE PREÇOS de projetos técnicos para obras que serão executadas pela Municipalidade, incluindo especificações técnicas, memoriais descritivos, memórias de cálculo e planilhas de quantitativo de obras. Prazo de vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, através do telefone (0xx46) 3520-2103 e de webpage www.franciscoeltrao.pr.gov.br.

Francisco Beltrão, 19 de junho de 2018.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREÇÃO PRESENCIAL Nº 123/2018

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 03 de junho de 2018 as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por ITEM, que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS para extintores de incêndio, recargas de extintores, suportes, mangueiras, placas indicativas e teste hidrostático, para veículos e imóveis da municipalidade.

Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: 03 de junho as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - terreno, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, no mesmo endereço e no site www.franciscoeltrao.pr.gov.br

licitações, Protocolo de retirada, anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 19 de junho de 2018.

Samantha Péciois
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 017/2018/PMFB
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS - EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROS E PEQUENAS EMPRESAS
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ

RECURSOS: RECEITA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO
O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, toma público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 06 julho de 2018, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço POR LOTE, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação de empresa especializada para desenvolvimento, manutenção e hospedagem do site oficial do Município de Francisco Beltrão, incluindo criação, programação e suporte técnico. Prazo de execução: 24 (vinte e quatro) meses.

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, através do telefone (0xx46) 3520-2103 e de webpage www.franciscoeltrao.pr.gov.br.

Francisco Beltrão, 19 de junho de 2018.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Realeza

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, toma público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 40/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 92/2018 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: Aquisição de Conjunto Coletor de Resíduos, conforme Convênio 226/2017 - PROGRAMA DE COLETA SELETIVA, do Instituto das Águas do Paraná.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 04 de Julho de 2018, às 13:30h.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 04 de Julho de 2018, às 13h45min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 20 de Junho de 2018, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br ou diretamente no site do Banco do Brasil.

SISTEMA ELETRÔNICO: e-licitações do Banco do Brasil.

Realeza, 19 de Junho de 2018.

CLAUDIA GRZEGOZESKI
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Vitorino

DECRETO Nº 4042/2018

Súmula: Nomeia servidores para ocupar o cargo de Diretora Escolar. Juarez Votri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 938/2007.

Art. 1º - Fica nomeada, Claudia Todescato, portadora do RG nº 7.849.451-7 - SSP/PR e do CPF nº 052.015.719-21 para ocupar o Cargo de Diretora, na Escola Municipal Menino Jesus, Ensino Fundamental - Séries Iniciais, a partir de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Fica nomeada, Marilei Claudia Dilkin, portadora do RG nº 6.108.902-0 - SSP/PR e do CPF nº 036.406.499-40, para ocupar o Cargo de Diretora, na Centro Municipal de Educação Infantil Palmira Dalmonin - Ensino infantil, a partir de 01 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Fica nomeada, Neiva Aparecida Fogassa dos Santos, portadora do RG nº 4460876 - 6 SSP/PR e do CPF nº 772.725.525-72, para ocupar o Cargo de Diretora, na Escola Municipal José Bonifácio, Ensino Fundamental - Séries Iniciais, a partir de 07 de maio de 2018.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto retroage seus efeitos conforme data de nomeação nos artigos 1º, 2º e 3º.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2018.

Juarez Votri
Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS**

**SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS**

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

Publicação trimestral de preços registrados para fornecimento de medicamentos injetáveis e medicamentos psicoativos para abastecimento da Unidade de Pronto Atendimento – UPA através das atas de registro de preços decorrentes do PREGÃO ELETRÔNICO nº 123/2017 com vigência de 17/08/2017 a 18/01/2018, conforme segue:

ATA SRP Nº	DETTENTORA:	CNPJ nº:
651/2017	A.G KIENEM & CIA LTDA.	82.225.947/0001-65
652/2017	ANGOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP.	02.607.956/0001-81
653/2017	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.	10.869.890/0001-26
654/2017	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05.782.733/0001-49
655/2017	CIRURGICA JAW COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR.	79.250.676/0002-74
656/2017	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.	67.729.178/0004-91
657/2017	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACUTICOS LTDA.	44.734.671/0001-51
658/2017	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	00.656.468/0001-39
659/2017	DROGAFONTE LTDA.	08.778.201/0001-26
660/2017	DUOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI - EPP.	82.387.226/0001-51
661/2017	ILG COMERCIAL LTDA-ME.	20.657.155/0001-02
662/2017	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.	12.889.035/0001-02
663/2017	PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.	02.816.696/0001-54
664/2017	POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP.	72.150.550/0001-06
665/2017	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.	81.706.251/0001-98

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: <http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/licitações> – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 29 de maio de 2018.

NÁDIA DALL AGNOL

Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Isabel Cristina Paimi
Código Identificador:EA12FE3B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS**

**SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS**

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados para de material de expediente e artesanato de uso geral para as diversas secretarias da administração municipal através das atas de registro de preços decorrentes do PREGÃO ELETRÔNICO nº 130/2017 com vigência de 18/08/2017 à 17/08/2018, conforme segue:

ATA SRP Nº	DETTENTORA:	CNPJ nº:
673/2017	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	08.831.603/0001-47
673/2017	BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA - ME	21.189.579/0001-52
675/2017	COMERCIAL DE ALIMENTOS DIANA - EIRELI - ME	23.593.687/0001-11
676/2017	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA - ME	07.245.458/0001-50
677/2017	DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA	83.413.591/0003-18

678/2017	ELMO PAPELARIA EIRELI - ME	03.999.762/0001-31
679/2017	FONDAZZI & NICKUS LTDA - EPP	01.668.793/0001-84
680/2017	H B PRODUTOS ESCOLARES COMERCIO E SERVICO LTDA - ME	14.170.340/0001-75
681/2017	JUCA EMBALAGENS TRIELLE LTDA - ME	17.094.518/0001-34
682/2017	MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	81.715.427/0001-78
683/2017	MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA - ME	05.075.962/0001-23
684/2017	MP3 DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR - EIRELI - EPP	17.063.665/0001-47
685/2017	ONEIDE DIVA GODOI DOS SANTOS	12.061.858/0001-45
686/2017	PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	21.943.423/0001-15
687/2017	RSUL EIRELI - EPP	14.066.477/0001-84

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: <http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/licitações> – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 18 de maio de 2018.

NÁDIA DALL AGNOL

Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Isabel Cristina Paimi
Código Identificador:11AA783B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 007/2018/PMFB

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ

RECURSOS: RECEITA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 20 de julho de 2018, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, CONCORRÊNCIA do tipo maior desconto, a preços fixos e sem reajuste, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para REGISTRO DE PREÇOS de projetos técnicos para obras que serão executadas pela Municipalidade, incluindo especificações técnicas, memoriais descritivos, memórias de cálculo e planilhas de quantitativo de obras. Prazo de vigência: 365(trezentos e sessenta e cinco) dias.

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, através do telefone (0xx46) 3520-2103 e da webpage www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

Francisco Beltrão, 19 de junho de 2018.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paimi
Código Identificador:795216A0

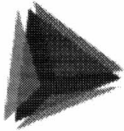
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2018

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **03 de junho de 2018 às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO		
Ano*	2018		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	7		
Modalidade*	Concorrência		
Número edital/processo*	505		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	REGISTRO DE PREÇOS de projetos técnicos para obras que serão executadas pela Municipalidade, incluindo especificações técnicas, memoriais descritivos, memórias de cálculo e planilhas de quantitativo de obras.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0300204122040420043390340000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.000.000,00		
Data de Lançamento do Edital	19/06/2018	Data Registro	
Data da Abertura das Propostas	20/07/2018	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			
			<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Excluir"/>

CPF: 7015824990 (Logout)

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 007/2018

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de projetos técnicos para obras que serão executadas pela Municipalidade, incluindo especificações técnicas, memoriais descritivos, memórias de cálculo e planilhas de quantitativo de obras.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que o edital fica alterado de acordo com o especificado abaixo:

1 – No item 4 (DA DOCUMENTAÇÃO) – sub item 4.1.2.4:

– letra “a”:

Onde se lê: (lote 01) Coordenação de Projetos: Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA e /ou CAU e respectivo Atestado de Capacidade Técnica fornecido por Pessoa Jurídica comprovando que coordenou e compatibilizou projetos, em obras ou serviços, em ao menos 01 (uma) edificação de caráter institucional (educacional, saúde, esporte, lazer), com área de construção igual ou superior a 1.000,00 m² (mil metros quadrados), acervados, devendo pertencer ao quadro permanente da empresa.

Leia-se: (lote 01) Coordenação de Projetos: Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA e /ou CAU e respectivo Atestado de Capacidade Técnica fornecido por Pessoa Jurídica comprovando que coordenou e compatibilizou projetos, em obras ou serviços, em ao menos 01 (uma) edificação podendo ser *institucional / comercial / recreativa / esportiva / da saúde / educacional ou de lazer com acesso de público, com área de construção igual ou superior a 1.000,00 m² (mil metros quadrados), acervados, devendo pertencer ao quadro permanente da empresa.*

- letra “f”:

Onde se lê: (lote 01) Projeto de Instalações Elétricas Executivo de Climatização: Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA comprovando que realizou Projeto de Climatização, em obras ou serviços, em ao menos 1 (uma) edificação de caráter institucional educacional, saúde, esporte, lazer, com área de construção igual ou superior a 800,00 m² (oitocentos metros quadrados), acervados.

Leia-se: (lote 01) *Projeto Executivo de Climatização:* Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA comprovando que realizou Projeto de Climatização, em obras ou serviços,

- *02 (duas) edificações com finalidades diferentes podendo ser institucional / comercial / recreativa / esportiva com acesso de público, tendo no mínimo 1000 m² de área acervados.*
- *01 (uma) edificação de com múltiplos pavimentos (no mínimo 04 pavimentos) com qualquer área acervados.*

2 – No memorial descritivo – ANEXO XI – no item HABILITAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA:



Onde se lê: Coordenação de Projetos: Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA e /ou CAU e respectivo Atestado de Capacidade Técnica fornecido por Pessoa Jurídica comprovando que coordenou e compatibilizou projetos, em obras ou serviços, em ao menos 01 (uma) edificação de caráter institucional (educacional, saúde, esporte, lazer), com área de construção igual ou superior a 1.000,00 m² (mil metros quadrados), acervados, devendo pertencer ao quadro permanente da empresa.

Leia-se: Coordenação de Projetos: Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA e /ou CAU e respectivo Atestado de Capacidade Técnica fornecido por Pessoa Jurídica comprovando que coordenou e compatibilizou projetos, em obras ou serviços, em ao menos 01 (uma) edificação podendo ser *institucional / comercial / recreativa / esportiva / da saúde / educacional ou de lazer com acesso de público, com área de construção igual ou superior a 1.000,00 m² (mil metros quadrados), acervados, devendo pertencer ao quadro permanente da empresa.*

Onde se lê: Projeto de Instalações Elétricas Executivo de Climatização: Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA comprovando que realizou Projeto de Climatização, em obras ou serviços, em ao menos 1 (uma) edificação de caráter institucional educacional, saúde, esporte, lazer, com área de construção igual ou superior a 800,00 m² (oitocentos metros quadrados), acervados.

Leia-se: *Projeto Executivo de Climatização: Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA comprovando que realizou Projeto de Climatização, em obras ou serviços,*

- *02 (duas) edificações com finalidades diferentes podendo ser institucional / comercial / recreativa / esportiva com acesso de público, tendo no mínimo 1000 m² de área acervados.*
- *01 (uma) edificação de com múltiplos pavimentos (no mínimo 04 pavimentos) com qualquer área acervados.*

3 - Fica redesignada a data de 30 de julho de 2018, às 09:00 horas, para recebimento e abertura dos envelopes "A" e "B" (documentos e proposta de preços).

4 - Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no edital

Francisco Beltrão, 26 de junho de 2018.

Cleber Fontana
Prefeito Municipal

(décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de junho de 2018.
FORO: Comarca de santa-Fé, Estado do Paraná.
Flórida/PR, 25 de junho de 2018.
MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

64824/2018

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2018**LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO 6/2018 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 97/2018**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLÓRIDA, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a Vossa Senhoria a prestação dos serviços abaixo discriminados observadas as especificações e demais condições constantes do Edital da **TOMADA DE PREÇO Nº 6/2018** e seu Termo de Referência, da Ata de Tomada de Preço acima referenciada e à sua Proposta de Preços, constante do processo administrativo nº 79/2018.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de 15.523,69 m² de asfáltico com serviço de demolição de pavimento existente com a retirada de entulho; reforço de subleito; base em solo cimento; imprimação com emulsão; limpeza e lavagem da pista; pintura de ligação; tapa buracos com CBUQ; reperfilamento em CBUQ; revestimento em CBUQ; esp.= 3,0cm; demolição de calçadas em concreto simples; e remoção de meio - fio para execução de rampas para PNE; calçada em concreto; meio - fio com sarjeta em concreto; rampas em PNE; faixa de sinalização horizontal; ensaios de controle tecnológico; e placas de visualização do Programa.

EMPRESA: CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA - EPP
CNPJ: 07.477.430/0001-48

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor total do Contrato é de R\$ 481.600,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e seiscentos reais), conforme proposta da CONTRATADA apresentada no procedimento licitatório e discriminada no contrato administrativo 97/2018.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos dos serviços prestados serão efetuados mensalmente, em até 30 dias após apresentação de nota fiscal.

Os pagamentos obedecerão ao disposto no Edital de Licitação quanto a prazos e condições de pagamento, sendo que, em caso de eventuais omissões, fica estabelecido o pagamento de qualquer serviço contratado em até quinze dias após sua regular execução e liquidação, desde que emitida e recebida no órgão licitante a competente nota fiscal de prestação de serviços e boleto bancário.

PRAZO: O prazo para a execução dos serviços é o constante do edital, e começa ser contado a partir da data da emissão desta ORDEM DE SERVIÇO. No prazo de execução é de 120 (cento e vinte) dias.

DAS DESPESAS: As despesas decorrentes da presente ORDEM DE SERVIÇO correrão à conta de:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.003.15.451.0009.1.010.4.4.90.51.00.00

09.003.15.451.0009.1.010.4.4.90.51.00.00

09.003.15.451.0009.1.010.4.4.90.51.00.00

FONTE DE RECURSO:01000-01504-41613

DATA DA EXPEDIÇÃO DA ASSINATURA: 26 de junho de 2018

Márcia Cristina Dall'ago
Prefeita Municipal
MUNICÍPIO DE FLÓRIDA

CONSTRUTORA MONTE CRISTO

64775/2018

Francisco Beltrão**AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL**
EDITAL Nº 007/2018

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de projetos técnicos para obras que serão executadas pela Municipalidade, incluindo especificações técnicas, memoriais descritivos, memórias de cálculo e planilhas de quantitativo de obras.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que o edital fica alterado de acordo com o especificado abaixo: 1) Ficam alterados os itens: item 4 (DA DOCUMENTAÇÃO) – sub item 4.1.2.4; 2) Memorial descritivo – ANEXO

XI – no item HABILITAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA: 3) Fica redesignada a data de 30 de julho de 2018, às 09:00 horas, para recebimento e abertura dos envelopes “A” e “B” (documentos e proposta de preços). 4) Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no edital
Francisco Beltrão, 26 de junho de 2018.
Cleber Fontana
Prefeito Municipal

65085/2018

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
SEDU/PARANACIDADE – PAM**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2018 – PMFB**

O Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 13 de julho do ano de 2018, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, centro, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do Edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
1	VEÍCULO do tipo ÔNIBUS RODOVIÁRIO	01	480.000,00	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Nádia Aparecida Dall Agnol, na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Paraná, Brasil – Telefone: (46) 3520-2103 – 3520-2107 – E-mail nadia@franciscobeltrao.com.br. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, das 08:00 às 16:00 horas.

Francisco Beltrão, 26 de junho de 2018.

Nádia Dall Agnol
Pregoeira**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2018**LICITAÇÃO ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA**

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **12 de julho de 2018 às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por ITEM, que tem por objeto a **Contratação de serviços de topografia para manutenção das atividades da Municipalidade**. Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: **12 de julho às 09:00 horas**. Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 26 de junho de 2018.

Samantha Pécoits
Pregoeira

65044/2018

Guarapuava**AVISO****TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2018**

O Município de Guarapuava, Estado do Paraná, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação a seguir:

MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 08/2018.

PROCESSO N.º: 217/2018**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA REALIZAR SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS PARA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ATUE NA FORMAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO ICMS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS EM EDITAL. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

TIPO DE LICITAÇÃO: TÉCNICA E PREÇO.**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MELHOR TÉCNICA E PREÇO.

DATA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Dia 30 de julho de 2018, até às 09h00min, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Guarapuava - PR.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: Dia 30 de julho de 2018, às 09h30min.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link 'editais de licitações'.

Guarapuava, 26 de junho de 2018.

PUBLIQUE-SE.**ABIMAE LIMA VALENTIM**

Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

DIEGO VOLFF

Presidente da Comissão de Licitações

64999/2018



BALANÇO PATRIMONIAL
Balanco Anual
Câmara Municipal de São
Jorge D' Oeste

Exercício 2017

Página: 1

ATIVO CIRCULANTE	387.282,25	136.477,54
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	387.282,25	136.477,54
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	387.282,25	136.477,54
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	369.973,69	401.578,21
IMOBILIZADO	369.973,69	401.578,21
BENS MÓVEIS	341.282,73	341.282,73
BENS IMÓVEIS	140.000,00	140.000,00
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(111.309,04)	(79.704,52)

PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	757.255,94	537.966,75
RESULTADO DO EXERCÍCIO	220.200,19	(57.512,14)
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	537.055,75	594.567,89
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	757.255,94	537.966,75
TOTAL	757.255,94	537.966,75

ATIVO FINANCEIRO	136.477,54	203.378,66	PASSIVO FINANCEIRO*	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	401.578,21	381.189,23	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00

GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00

Eliane Pompeo da Silva
 Contadora CRC PR 0541330-1
 CPF 040.595.209-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
 Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2018
LICITAÇÃO ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE
PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos Interessados que fará realizar no dia 12 de julho de 2018 às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por ITEM, que tem por objeto a Contratação de serviços de topografia para manutenção das atividades da Municipalidade.

Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: 12 de julho às 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br

licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 26 de junho de 2018.

Samantha Pécoris
 Pregoeira

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL
EDITAL Nº 007/2018
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de projetos técnicos para obras que serão executadas pela Municipalidade, incluindo especificações técnicas, memoriais descritivos, memórias de cálculo e planilhas de quantitativo de obras.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que o edital fica alterado de acordo com o especificado abaixo:

1 - No item 4 (DA DOCUMENTAÇÃO) - sub item 4.1.2.4:
 - letra "a":

Onde se lê: (lote 01) Coordenação de Projetos: Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA e /ou CAU e respectivo Atestado de Capacidade Técnica fornecido por Pessoa Jurídica comprovando que coordenou e compatibilizou projetos, em obras ou serviços, em ao menos 01 (uma) edificação de caráter institucional (educacional, saúde, esporte, lazer), com área de construção igual ou superior a 1.000,00 m² (mil metros quadrados), acervados, devendo pertencer ao quadro permanente da empresa.

Leia-se: (lote 01) Coordenação de Projetos: Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA e /ou CAU e respectivo Atestado de Capacidade Técnica fornecido por Pessoa Jurídica comprovando que coordenou e compatibilizou projetos, em obras ou serviços, em ao menos 01 (uma) edificação podendo ser institucional / comercial / recreativa / esportiva / da saúde / educacional ou de lazer com acesso de público, com área de construção igual ou superior a 1.000,00 m² (mil metros quadrados), acervados, devendo pertencer ao quadro permanente da empresa.

- letra "b":
 Onde se lê: (lote 01) Projeto de Instalações Elétricas Executivo de Climatização: Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA comprovando que realizou Projeto de Climatização, em obras ou serviços, em ao menos 1 (uma) edificação de caráter institucional educacional, saúde, esporte, lazer, com área de construção igual ou superior a 800,00 m² (oitocentos metros quadrados), acervados.

Leia-se: (lote 01) Projeto Executivo de Climatização: Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA comprovando que realizou Projeto de Climatização, em obras ou serviços,

* 02 (duas) edificações com finalidades diferentes podendo ser institucional / comercial / recreativa / esportiva com acesso de público, tendo no mínimo 1000 m² de área acervados.

* 01 (uma) edificação de com múltiplos pavimentos (no mínimo 04 pavimentos) com qualquer área acervados.

2 - No memorial descritivo - ANEXO XI - no item HABILITAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA:
 Onde se lê: Coordenação de Projetos: Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA e /ou CAU e respectivo Atestado de Capacidade Técnica fornecido por Pessoa Jurídica comprovando que coordenou e compatibilizou projetos, em obras ou serviços, em ao menos 01 (uma) edificação de caráter institucional (educacional, saúde, esporte, lazer), com área de construção igual ou superior a 1.000,00 m² (mil metros quadrados), acervados, devendo pertencer ao quadro permanente da empresa.

Leia-se: Coordenação de Projetos: Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA e /ou CAU e respectivo Atestado de Capacidade Técnica fornecido por Pessoa Jurídica comprovando que coordenou e compatibilizou projetos, em obras ou serviços, em ao menos 01 (uma) edificação podendo ser institucional / comercial / recreativa / esportiva / da saúde / educacional ou de lazer com acesso de público, com área de construção igual ou superior a 1.000,00 m² (mil metros quadrados), acervados, devendo pertencer ao quadro permanente da empresa.

Onde se lê: Projeto de Instalações Elétricas Executivo de Climatização: Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA comprovando que realizou Projeto de Climatização, em obras ou serviços, em ao menos 1 (uma) edificação de caráter institucional educacional, saúde, esporte, lazer, com área de construção igual ou superior a 800,00 m² (oitocentos metros quadrados), acervados.

Leia-se: Projeto Executivo de Climatização: Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA comprovando que realizou Projeto de Climatização, em obras ou serviços,

* 02 (duas) edificações com finalidades diferentes podendo ser institucional / comercial / recreativa / esportiva com acesso de público, tendo no mínimo 1000 m² de área acervados.

* 01 (uma) edificação de com múltiplos pavimentos (no mínimo 04 pavimentos) com qualquer área acervados.

3 - Fica redesignada a data de 30 de julho de 2018, às 09:00 horas, para recebimento e abertura dos envelopes "A" e "B" (documentos e proposta de preços).

4 - Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no edital Francisco Beltrão, 26 de junho de 2018.

Cleber Fontana
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
SEDU/PARANAGUAIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2018 - PMFB

O Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 12 de julho de 2018, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, centro, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do Edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
1	VEICULO do tipo ÔNIBUS RODOVIAÁRIO	01	480.000,00	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Nádia Aparecida Dall Agnol, na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Paraná, Brasil - Telefone: (46) 3520-2103 - 3520-2107 - E-mail nadia@franciscobeltrao.com.br. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, das 08:00 às 16:00 horas.

Francisco Beltrão, 26 de junho de 2018.
 Nádia Dall Agnol
 Pregoeira

ARSS ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
 CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335
 Rod. Contorno Vitorino Traiano, nº 501, Bairro Água Branca,
 CEP 85.604-278, Francisco Beltrão/PR.

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2018.
TIPO MENOR PREÇO - POR LOTE.
 (Lei nº 8.666/93, art. 21/Lei nº 10.520/02)

Por meio do presente, tomamos público que a licitação acima mencionada cujo o objetivo era aquisição de material para manutenção predial, destinados a atender as necessidades, como manutenção corretiva e pequenos reparos nas instalações de atendimento da ARSS, foi cancelada, tendo em vista que serão necessárias alterações no edital.

Francisco Beltrão/PR, 26 de junho de 2018.
 ALEX GOTARDI
 Pregoeiro - ARSS.

de junho de 2018.

NILEIDE T. PERSZEL
residente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:E49FB34D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 67/2018.
OBJETO: Contratação de serviços para capacitação das servidoras Psicólogas – Iris Ferreira Rodrigues e Rudi Mari da Silva, em manejo comportamental de transtornos psiquiátricos.
EMPRESA: PRISMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PSICOLOGIA S/S LTDA.
CNPJ: 22.385.707/0001-04
VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

25 de junho de 2018.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:E1252555

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 71/2018

OBJETO: Contratação de serviços para ministrar oficinas de dança típica alemã e italiana para grupos folclóricos do Município.
Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Lote	Item	Fornecedor	Unidade	Preço Total R\$
1	2	MARCIO CRISTIANO DA SILVA - MEI	SERVIÇO	2.950,00
1	1	SHENGTAO TERAPIAS ORIENTAIS LTDA - ME	SERVIÇO	3.135,00

Valor total dos gastos com o **Processo dispensa Nº 71/2018 R\$ 6.085,00** (Seis Mil e Oitenta e Cinco Reais).
Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 26 de junho de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:D640B3B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 70/2018

OBJETO: Contratação de serviços para execução da substituição da lona do toldo do CMEI AQUARELA, incluindo o fornecimento do material e da mão de obra.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Total R\$
1	KELLY ROBERTA TRAPP - EIRELI	SERVIÇO	1,00	4.550,00

Valor total dos gastos com o **Processo dispensa Nº 70/2018 R\$ 4.550,00** (Quatro Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais).
Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 26 de junho de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:4614D146

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 72/2018

OBJETO: Contratação de serviços para realização de pesquisa de opinião, para avaliar a satisfação da população quanto a realização da EXPOBEL 2018.
Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Preço Total R\$
1	VTSAO PESQUISAS DE OPINIAO EIRELI ME	SERV	7.450,00

Valor total dos gastos com o **Processo dispensa Nº 72/2018 R\$ 7.450,00** (Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).
Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 26 de junho de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:136A5473

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 007/2018
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de projetos técnicos para obras que serão executadas pela Municipalidade, incluindo especificações técnicas, memoriais descritivos, memórias de cálculo e planilhas de quantitativo de obras.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que o edital fica alterado de acordo com o especificado abaixo:

1 – No item 4 (DA DOCUMENTAÇÃO) – sub item 4.1.2.4: – letra “a”:

Onde se lê: (lote 01) Coordenação de Projetos: Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA e /ou CAU e respectivo Atestado de Capacidade Técnica fornecido por Pessoa Jurídica comprovando que coordenou e compatibilizou projetos, em obras ou serviços, em menos 01 (uma) edificação de caráter institucional (educacional,

saúde, esporte, lazer), com área de construção igual ou superior a 1.000,00 m² (mil metros quadrados), acervados, devendo pertencer ao quadro permanente da empresa.

Leia-se: (lote 01) Coordenação de Projetos: Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA e /ou CAU e respectivo Atestado de Capacidade Técnica fornecido por Pessoa Jurídica comprovando que coordenou e compatibilizou projetos, em obras ou serviços, em ao menos 01 (uma) edificação podendo ser *institucional / comercial / recreativa / esportiva / da saúde / educacional ou de lazer com acesso de público, com área de construção igual ou superior a 1.000,00 m² (mil metros quadrados), acervados, devendo pertencer ao quadro permanente da empresa.*

- letra "F":

Onde se lê: (lote 01) Projeto de Instalações Elétricas Executivo de Climatização: Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA comprovando que realizou Projeto de Climatização, em obras ou serviços, em ao menos 1 (uma) edificação de caráter institucional educacional, saúde, esporte, lazer, com área de construção igual ou superior a 800,00 m² (oitocentos metros quadrados), acervados.

Leia-se: (lote 01) Projeto Executivo de Climatização: Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA comprovando que realizou Projeto de Climatização, em obras ou serviços, 02 (duas) edificações com finalidades diferentes podendo ser *institucional / comercial / recreativa / esportiva com acesso de público, tendo no mínimo 1000 m² de área acervados. 01 (uma) edificação de com múltiplos pavimentos (no mínimo 04 pavimentos) com qualquer área acervados.*

2 - No memorial descritivo - ANEXO XI - no item HABILITAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA:

Onde se lê: Coordenação de Projetos: Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA e /ou CAU e respectivo Atestado de Capacidade Técnica fornecido por Pessoa Jurídica comprovando que coordenou e compatibilizou projetos, em obras ou serviços, em ao menos 01 (uma) edificação de caráter institucional (educacional, saúde, esporte, lazer), com área de construção igual ou superior a 1.000,00 m² (mil metros quadrados), acervados, devendo pertencer ao quadro permanente da empresa.

Leia-se: Coordenação de Projetos: Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA e /ou CAU e respectivo Atestado de Capacidade Técnica fornecido por Pessoa Jurídica comprovando que coordenou e compatibilizou projetos, em obras ou serviços, em ao menos 01 (uma) edificação podendo ser *institucional / comercial / recreativa / esportiva / da saúde / educacional ou de lazer com acesso de público, com área de construção igual ou superior a 1.000,00 m² (mil metros quadrados), acervados, devendo pertencer ao quadro permanente da empresa.*

Onde se lê: Projeto de Instalações Elétricas Executivo de Climatização: Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA comprovando que realizou Projeto de Climatização, em obras ou serviços, em ao menos 1 (uma) edificação de caráter institucional educacional, saúde, esporte, lazer, com área de construção igual ou superior a 800,00 m² (oitocentos metros quadrados), acervados.

Leia-se: Projeto Executivo de Climatização: Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA comprovando que realizou Projeto de Climatização, em obras ou serviços, 02 (duas) edificações com finalidades diferentes podendo ser *institucional / comercial / recreativa / esportiva com acesso de público, tendo no mínimo 1000 m² de área acervados. 01 (uma) edificação de com múltiplos pavimentos (no mínimo 04 pavimentos) com qualquer área acervados.*

3 - Fica redesignada a data de 30 de julho de 2018, às 09:00 horas, para recebimento e abertura dos envelopes "A" e "B" (documentos e proposta de preços).

4 - Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no edital

Francisco Beltrão, 26 de junho de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador: C42EE405

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

SEDU/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2018 - PMFB

O Município de **Francisco Beltrão, Estado do Paraná**, torna publico que fará realizar, às 09:00 horas do dia 13 de julho do ano de 2018, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, centro, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do Edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
1	VEÍCULO do tipo ÔNIBUS RODOVIÁRIO	01	480.000,00	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Nádia Aparecida Dall Agnol, na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Paraná, Brasil - Telefone: (46) 3520-2103 - 3520-2107 - E-mail nadia@franciscobeltrao.com.br. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, das 08:00 às 16:00 horas.

Francisco Beltrão, 26 de junho de 2018.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador: CCCBA896

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2018

LICITAÇÃO ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **12 de julho de 2018 às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por ITEM, que tem por objeto a **Contratação de serviços de topografia para manutenção das atividades da Municipalidade.**

Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: **12 de julho às 09:00 horas.**

Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, no mesmo endereço e no site